## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

## LEI Nº 425/2006

DATA: 20 de Julho de 2006.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação

Comunitária de Desenvolvimento Cultural e

Artístico de Pérola D'Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Pérola D'Oeste, entidade fundada em 06 de novembro de 2001, registrada no Cartório de Registro de Documentos e Pessoas Jurídicas sob nº 690, Livro A/2 e alteração do Estatuto registro sob nº 774, Livro A/3 e registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, (CNPJ) sob nº 04.798.951/0001-09.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de

julho do ano de dois mil e seis.

dsom Luiz Bagetti Prefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL: DE BELTRAO

EDIÇÃO: 3. 301

DATA 21/07/2006